



**Misericórdia
do Porto**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1, do artigo 39.º e na alínea g) do n.º 1, do artigo 40.º do Compromisso da Irmandade, convoco os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia do Porto para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no auditório D. Pedro IV, situado no Palacete Araújo Porto, onde se encontra instalado o Centro Corporativo (SPeC), à Rua Joaquim Vasconcelos, n.º 79, desta cidade, pelas **18h00**, do dia **1 de julho de 2020**, subordinada à seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um: Apreciação e votação das Contas de Gerência do exercício de 2019, bem como do Relatório da Mesa Administrativa e respetivo Parecer do Definitório e demais documentos previstos na Lei;

Ponto Dois: Deliberar sobre a autorização para a outorga de um protocolo entre a Santa Casa da Misericórdia do Porto e o Município de Vila Nova de Famalicão, para a cedência a este de uma parcela de terreno com a área de 1.519,94 m², destinada ao alargamento da Estrada Municipal n.º 309, a desanexar do prédio rústico, com a área total de 61.000 m², sito no Lugar do Padrão, Juncaíno ou Cano Grande, descrito na Conservatória do Registo predial de Vila Nova de Famalicão, sob o número 580 da freguesia de Vilarinho das Cambas e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 338 da mesma freguesia, comprometendo-se o Município de Vila Nova de Famalicão, como contrapartida, a construir um muro em alvenaria de granito ao longo do limite do terreno cedido e, ainda, à contabilização da referida área como área de cedência ou área de compensação numa futura operação urbanística a realizar no imóvel, quer seja pela Santa Casa da Misericórdia do Porto quer por quem o vier a adquirir.



Se à hora anunciada a Assembleia não se puder realizar por falta de maioria legal, a reunião terá lugar meia hora depois, em segunda convocação, desde que estejam presentes pelo menos vinte Irmãos – nº 2 do artigo 37 ° do Compromisso.

O Relatório e Contas de Gerência de 2019, bem como o respetivo Parecer do Definitório e demais documentos previstos na Lei, estão à disposição dos Irmãos, para consulta, no *website* da Santa Casa, www.scmp.pt.

Porto e Santa Casa da Misericórdia, 12 de junho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Jorge Rui Moia Pereira Ceradus)